

PORTARIA TRT GP Nº 482/2015

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20044/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I, da Portaria TRT nº 115/2015, de 26.01.2015.

II - Designar os servidores **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.259.680, **MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula nº 201.260.340 e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.162.076, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de recebimento de aquisição de licenças de softwares básicos e outros, objeto do Pregão Eletrônico nº 35/2014, com fundamento no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente